

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 349/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新皇朝醫療保健中心有限公司”簽訂“2009/2010學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務”之合同。

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência médica às escolas públicas dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano lectivo de 2009/2010, a celebrar com a empresa «New Dynasty, Centro Médico e Saúde Limitada.».

二零零九年九月八日

8 de Setembro de 2009.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零九年七月三十一日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階三等文員馮敏儀，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零零九年九月二十四日起生效。

Fong Man I, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2009.

透過行政長官二零零九年八月十七日批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Agosto de 2009:

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二及五款及第十九條第六款規定，以定期委任方式委任陳秀玉及張淑婷為行政長官辦公室私人秘書，自二零零九年八月十七日起至二零零九年十二月十九日。

Chan Sao Iok e Cheong Sok Teng — nomeadas, em comissão de serviço, secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 17 de Agosto a 19 de Dezembro de 2009.

二零零九年九月九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Setembro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 123/2009 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2009

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento

以及二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門保安部隊事務局代局長郭鳳美關務總長（編號03880）有關權限，以便從事下列行為：

（一）關於澳門保安部隊文職人員：

（1）簽署任用書；

（2）授予職權及接受許下的名譽承諾；

（3）經審查有關法律前提，批准續任；將臨時委任和定期委任轉為確定委任；

（4）按照法例規定，給予免職及解除合同；

（5）以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

（6）按現行法例規定，給予短期無薪假。

（二）關於服務於澳門保安部隊事務局所有人員：

（1）批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

（2）批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

（3）決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

（4）按照現行法例規定，給予特別假及年假，以及決定年假之累積；

（5）批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度。

（三）在澳門保安部隊範疇內：

（1）批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

（2）批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；

（3）除上款所述開支外，亦批准為澳門保安部隊運作所須

Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego na directora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), intendente alfandegária n.º 03 880, Kok Fong Mei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal civil das Forças de Segurança de Macau:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisorias e em comissão de serviço, em definitivas, verificados os pressupostos legais;

(4) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

(5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

(6) Conceder licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e província de Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença especial e licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei.

3) No âmbito das FSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral da RAEM, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

(3) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das Forças de Segurança

之每月固定費用開支，諸如設施及動產租賃、繳納水電、清潔服務、共同管理或其他同類開支；

(4) 以澳門特別行政區名義簽訂有關工程和取得資產及勞務之合同的所有公文書；

(5) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(6) 簽署送交中華人民共和國及外地同類機構文書；

(7) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費。

(四) 在澳門保安部隊，及有關文職人員以及各部隊內之人員範疇內：

(1) 批准有關職程之晉階及年資獎金；

(2) 核實服務時間計算與結算書；

(3) 批准人員、物資及設備、動產及車輛，以及其他同類性質財產的保險；

(4) 按照法例規定，批准給予現行薪俸、年資獎金和其他補助及津貼，並依法作出有關之扣除，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發給予有關人員；

(5) 發出及簽署於澳門保安部隊提供服務之文職及軍事化人員的衛生護理證，並包括正處於徵用或定期委任制度下之人員；

(6) 在人員任用前，核實所有涉及職程晉升及出任官職有關卷宗的開支預留。

二、代局長得以批示將有利於澳門保安部隊事務局良好運作的權限轉授予代副局長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

五、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

六、廢止第9/2005號保安司司長批示。

二零零九年九月六日

保安司司長 張國華

de Macau, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(4) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos referentes a obras e aquisição de bens e serviços;

(5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(6) Assinar o expediente dirigido a instituições congéneres da República Popular da China e do exterior;

(7) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas.

4) No âmbito das Forças de Segurança de Macau e relativamente ao pessoal civil e das corporações:

(1) Autorizar a progressão de escalão nas respectivas carreiras, bem como o prémio de antiguidade;

(2) Certificar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço;

(3) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas, bem como outros de idêntica natureza;

(4) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, operando os respectivos descontos previstos na lei, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;

(5) Emitir e assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde ao pessoal civil e militarizado em serviço nas FSM, incluindo o pessoal que se encontre em regime de requisição ou comissão de serviço;

(6) Verificar, previamente ao provimento, todos os processos relativos à promoção na carreira e investidura em cargos públicos, no que respeita à cabimentação da despesa.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, a directora, substituta, pode subdelegar no subdirector, substituto, ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da DSFSM.

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2005.

6 de Setembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年九月六日作出之批示：

根據第15/2009號法律第八條第一款及第26/2009號行政法規第十條規定，因職位出缺，自二零零九年九月六日起，委任郭鳳美關務總長（編號03880）為澳門保安部隊事務局代局長。

二零零九年九月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Setembro de 2009:

Kok Fong Mei, intendente alfandegária n.º 03 880 — nomeada directora, substituta, da DSFSM, nos termos dos artigos 8.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por vacatura do lugar desde a mesma data.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零零九年七月二十七日的批示：

黃紹雯，第二職階一等助理技術員，屬編制外合同，應其要求自二零零九年九月十六日起解除在本署的職務。

二零零九年九月十日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 27 de Julho de 2009:

Vong Sio Man, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 10 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

警察總局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，分別自二零零九年九月二十四日及十月十四日起，以編制外合同方式聘用陳煥鋒學士及潘耀威學士在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Alexandre Morais Hoi在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，由二零零九年九月十七日起續期一年。

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Julho de 2009:

Licenciados Chan Wun Fong e Poon Yiu Wai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro e 14 de Outubro de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2009:

Alexandre Morais Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳惠蘭在本局擔任第四職階勤雜人員職務的散位合同，自二零零九年九月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年八月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，鍾焯文在本局擔任第六職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零零九年九月十二日起續期一年。

二零零九年九月九日於警察總局

局長 白英偉

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年八月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，海關關員編制人員，首席關員編號27910——溫燕萍由二零零九年九月九日起以派駐方式，在保安協調辦公室工作，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制人員，首席關員編號10920——何雪艷在保安協調辦公室的派駐，並由二零零九年九月二十四日起返回海關執勤。

二零零九年九月十日於海關

副關長 賴敏華

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年九月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共

Chan Wai Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Agosto de 2009:

Chong Cheok Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2009.

Serviços de Polícia Unitários, aos 9 de Setembro de 2009. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2009:

Wan In Peng, verificadora principal alfandegária n.º 27 910, do pessoal do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordenador de Segurança, em regime de destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 9 de Setembro de 2009.

Ho Sut Im, verificadora principal alfandegária n.º 10 920, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — cessa o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, para regressar e exercer funções nos mesmos Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 10 de Setembro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 7 de Setembro de 2009:

Cheong Ka Wa, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido

行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員張嘉華的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零零九年九月二十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員陸家麟的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，由二零零九年十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零九年九月十日作出之批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室之第二職階助理員譚潔萍之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零九年九月二十日起生效。

聲 明

茲聲明，本辦公室以散位合同方式聘用之第七職階半熟練工人蔡天生，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定自二零零九年九月十四日起終止職務。

二零零九年九月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

澳 門 基 金 會

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政長官於二零零九年八月三十一日批示核准之澳門基金會二零零九年財政年度本身預算之第三修改：

contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2009.

Luk Ka Lun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 10 de Setembro de 2009:

Tam Kit Peng, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Setembro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Paulo Choi, operário semiqualeficado, 7.º escalão, assalariado, deste Gabinete, cessa as suas funções na referida categoria, por ter atingido o limite máximo de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª O Chefe do Executivo, de 31 de Agosto de 2009:

二零零九年度澳門基金會本身預算之第三次修改

3.^a alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支		
					Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	400,000	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	99	其他 Outros	25,000	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000	
02	02	07	00	99	其他 Outros	200,000	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	2,400,000	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	02	00	00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	03	00	預算轉移 Transferências orçamentais		
04	01	02	03	32	體育發展基金 Fundo de Desenvolvimento Desportivo	10,000,000	
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
07	03	00	00	00		
					總額 Total	13,125,000
						13,125,000

二零零九年八月二十六日於澳門基金會行政委員會

主席 吳榮恪

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 26 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Vitor Ng*.**法 務 局****批 示 摘 錄**

按本局副局長於二零零九年八月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員曾惠斯的編制外合同續期一年，自二零零九年九月二十七日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年八月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用退休基金會人員編制第二職階特級技術輔導員 Miguel Vasco de Carvalho Bailote 在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的職務的期限，自二零零九年九月十六日起，為期一年。

按本局局長於二零零九年八月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧麗宜在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零九年十月二十一日起續期一年。

聲 明

本局第二職階二等技術輔導員何紫琪，屬編制外合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零零九年九月十四日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零九年九月九日於法務局

局長 張永春

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Agosto de 2009:

Chang Wai Si, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Setembro de 2009.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2009:

Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do Fundo de Pensões — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar as funções de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2009:

Lo Lai Yee, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Ho Chi Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, cessará as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零九年九月二日的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款三項、第四條及第五條的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第三款及第五條的規定，以定期委任方式委任李麗珍學士為照相排版中文科科長，為期一年。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷：

1. 委任理由：

獲委任人於一九九六年開始擔任公職，至今逾十三年；其一直在本局照相排版處工作，對相關範疇擁有豐富的專業工作經驗；其做事勤懇、為人謹慎、善於溝通，是一位具備領導及管理能力的工作人員，為此作出提拔。

2. 學歷：

法學學士學位。

3. 職業培訓：

Curso de Processamento de Texto — Word for Windows，Curso de Folha de Cálculo — EXCEL，澳門公共行政制度介紹，澳門基本法介紹，澳門社會福利介紹，公務人員基本培訓課程：工人及助理員組別，Visual Basic Script課程，HTML & JAVA Script課程，ASP (Active Server Page) 課程，INdesign Desktop Publishing Course，Web Design Using Dreamweaver CS3。

4. 工作經驗：

一九九六年五月十四日以臨時散位合同方式進入本局照相排版處擔任熟練工人；二零零一年十月三日以編制外合同方式擔任二等照相排版操作員；二零零四年十月三日擔任一等照相排版操作員；二零零七年五月九日擔任首席照相排版操作員；二零零九年六月二十二日起以代任方式擔任照相排版中文科代科長。

根據二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條，並配合第15/2009號法律第二條第三款三項、第四條、第五條及第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第三款及第五條的規定，以定期委任方式委任梁增森為印刷前工場主管，為期一年。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷：

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2009:

Licenciada Lei Lai Chan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção Chinesa de Fotocomposição, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 3), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

A nomeada iniciou funções há mais de 13 anos, desde 1996, tendo sempre prestado serviço na Divisão de Fotocomposição desta Imprensa, adquirindo conhecimentos profundos e experiência profissional sobre o andamento do serviço no respectivo âmbito, tendo demonstrada diligência, prudência na execução das suas tarefas, afável na comunicação, possuindo, assim, capacidade de direcção e de gestão, factores estes que fundamentaram a sua escolha para a promoção do cargo em questão.

2. Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito.

3. Formação profissional:

Curso de Processamento de Texto – Word for Windows, Curso de Folha de Cálculo EXCEL, Introdução ao Regime da Administração Pública de Macau, Introdução à Lei Básica de Macau, Introdução à Assistência Social de Macau, Programa de Formação Essencial para Funcionários Públicos: grupo de operário e auxiliar, Curso de Visual Basic Script, Curso de HTML & JAVA Script, Curso de ASP (Active Server Page), INdesign Desktop Publishing Course, Web Design Using Dreamweaver CS3.

4. Experiência profissional:

Em 14 de Maio de 1996, foi admitida como operária qualificada, em regime de contrato de assalariamento eventual, na Divisão de Fotocomposição desta Imprensa. Em 3 de Outubro de 2001, foi nomeada como operadora de fotocomposição de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro. Tendo sido alterado o contrato sucessivamente, operadora e fotocomposição de 1.ª classe, em 3 de Outubro de 2004, operadora de fotocomposição principal, em 9 de Maio de 2007. Em 22 de Junho de 2009, foi nomeada em regime de substituição, como chefe da Secção Chinesa de Fotocomposição, substituta.

Leong Chang Sam — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Oficina de Pré-Impressão, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, conjugado com os artigos 2.º, n.º 3, alínea 3), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. 委任理由：

獲委任人於一九八四年開始擔任公職，至今逾二十五年；其一直在本局印刷前工場工作，對相關範疇擁有豐富的專業工作經驗；其工作盡責、為人謹慎、善於協調，是一位具備領導及管理能力的工作人員，為此作出提拔。

2. 學歷：

高中畢業。

3. 職業培訓：

公務人員基本培訓課程：工人及助理員組別，ISO 9001:2000 內部審核員課程，ISO 14001:2004 內部審核培訓課程，壓力及情緒管理課程，Energy Conservation and Energy Management Training Course。

4. 工作經驗：

一九八四年三月十四日以臨時散位方式進入本局印刷前工場擔任照相平版助理攝影員；經136/85號批示，自一九八四年十月一日起轉入本局編制內散位擔任同一職務；一九八六年五月二十四日以編制內散位方式擔任照相平版攝影員；二零零一年二月十四日起委任為職務主管，曾多次以代任方式擔任印刷前工場代主管。

二零零九年九月十日於印務局

局長 李偉農

1. Fundamentos da nomeação:

O nomeado iniciou funções há mais de 25 anos, desde 1984, tendo sempre prestado serviço na Oficina de Pré-Impressão desta Imprensa, adquirindo conhecimentos profundos e experiência profissional sobre o andamento do serviço no respectivo âmbito, tendo demonstrado prudência, alto espírito de responsabilidade e capacidade de coordenação na execução das suas tarefas, possuindo, assim, capacidade de direcção e de gestão, factores estes que fundamentaram a sua escolha para a promoção do cargo em questão.

2. Habilitações literárias:

Curso Secundário Complementar.

3. Formação profissional:

Programa de Formação Essencial para Funcionários Públicos: grupo de operário e auxiliar, Curso de auditor interno da ISO 9001:2000, Curso de auditor interno da ISO 14001:2004, Curso de Workshop sobre a Gestão da Pressão e da Emoção, Energy Conservation and Energy Management Training Course.

4. Experiência profissional:

Em 14 de Março de 1984, foi admitido como auxiliar de fotógrafo de fotolitografia, em regime de contrato de assalariamento eventual, na Oficina de Pré-Impressão. Por Despacho n.º 136/85, foi transitado para o quadro de pessoal assalariado, desta Imprensa, para o exercício das mesmas funções, a partir de 1 de Outubro de 1984. Em 24 de Maio de 1986, foi nomeado em regime de assalariamento do quadro, como fotógrafo de fotolitografia. Em 14 de Fevereiro de 2001, foi nomeado como chefia funcional. Foi ainda nomeado em regime de substituição, como chefe da Oficina de Pré-Impressão, substituto, por diversas vezes.

Imprensa Oficial, aos 10 de Setembro de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年八月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用司法警察局編制人員，第一職階顧問翻譯劉耀強在本辦公室擔任同一職級和職階之期限，自二零零九年十月六日起，為期一年。

二零零九年九月十日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2009:

Lau Io Keong, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da PJ — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2009.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 10 de Setembro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年七月一日之批示：

Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定，自二零零九年十月一日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務。

二零零九年九月七日於經濟局

代局長 戴建業

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Carlos de Sousa Pinto Variz 在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年九月七日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2009:

Licenciada Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2009:

Carlos de Sousa Pinto Variz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2009.

聲明書
Declaraciones

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織章 Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	18	1-02-1 1-02-1	01-01-01-01 01-01-06-00	一般事務 - 法律改革辦公室 薪俸或服務費 重疊薪俸	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos	490,000.00	490,000.00	“04/09/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr Director dos Serviços, Subst.º de 04/09/2009”
總額						490,000.00	490,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織章 Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	21	8-01-0 8-01-0	01-01-01-01 02-01-01-00	一般事務 - 能源發展辦公室 薪俸或服務費 建設及大型裝修	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO Vencimentos ou honorários Construções e grandes reparações	400,000.00	400,000.00	“04/09/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de 04/09/2009”
總額						400,000.00	400,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		組織		職能		經濟		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
章	組	Div.	Div.	Func.	Func.	編號	Alín.					
12	00			9-03-0		05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	108,200.00	108,200.00	"04/05/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 04/05/2009"
29	01			3-03-0		02-03-08-00	02	勞工事務局 - 局長室 技術及專業培訓	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Formação técnica ou especializada	108,200.00	108,200.00	
總 額										108,200.00	108,200.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		組織		職能		經濟		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
章	組	Div.	Div.	Func.	Func.	編號	Alín.					
28	01			2-01-0		01-01-02-01		澳門保安部隊事務局 - 局長室 報酬	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS	400,000.00	10,100,000.00	"04/09/2009 之代局長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst., de 04/09/2009"
				2-01-0		01-01-06-00		重疊薪俸	Remunerações Duplicação de vencimentos	9,700,000.00		
				2-01-0		01-01-07-00	03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	10,100,000.00	10,100,000.00	
總 額										10,100,000.00	10,100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項Alín.					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“04/09/2009 之代局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º de 04/09/2009”
		07-02-00-00		房屋	Habitacões		98,429,000.00	
		07-03-00-00		樓宇	Edifícios		527,558,800.60	
		07-04-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes		362,975,931.00	
		07-05-00-00		港口	Portos		78,710,863.40	
		07-06-00-00		各項建設	Construções diversas		80,231,587.00	
		07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte		221,042,200.00	
		07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	4,000,584.10		
		07-12-00-00		其他投資	Outros investimentos		6,469,390.80	
		10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL	1,371,417,188.70		
Total							1,375,417,772.80	1,375,417,772.80

二零零九年九月十日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Setembro de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用莫紫茵及駱進偉，自二零零九年八月十四日起擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月。

二零零九年九月三日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年九月一日起生效，職級和薪俸點如下：

譚麗賢及楊志誠，第一職階二等高級技術員，薪俸點430；

劉玉揚，第一職階二等技術員，薪俸點350；

阮依琳，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260。

二零零九年九月九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金**議決摘錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年九月三日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張羨藍、葉家寧及林

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2009:

Mok Chi Ian e Lok Chon Wai — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, desde 14 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 3 de Setembro de 2009. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, na categoria e índice a cada um indicados, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Tam Lai In e Ieong Chi Seng, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430;

Lao Iok Ieong, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350;

Iun I Lam, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 9 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 3 de Setembro de 2009:

Cheong Sin Lam, Eaip Ka Neng e Lam Wai Kun — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe 1.^o escalão, índice 195,

偉權在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零零九年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用徐嘉能及梁偉瑩在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零九年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用洪桂英及胡毅恆在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零九年九月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用趙汝健在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零零九年九月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳志雄、朱詠妍、楊鳳雲、黎燕偉、李嘉玲、莫嘉琪及黃嘉恩在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零零九年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳穎嘉、張敏、蔡輝明、馬可欣及蘇月娥在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零九年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用歐陽婉勤、張紅蓮、楊雪慧在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期一年，自二零零九年十月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李敏輝及杜衛芳在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零九年十月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李嘉雯在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等行政技術助理員的薪俸點205點，自二零零九年十月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，歐泳茵及張燕君在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年十月十日起續期一年，薪俸點為260點。

neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Choi Ka Nang e Leong Wai Ieng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Hong Kuai Ieng e Wu Ngai Hang — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Setembro de 2009.

Chiu U Kin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Chan Chi Hong, Chu Weng In, Ieong Fong Wan, Lai In Wai, Lei Ka Leng, Mok Ka Kei e Wong Ka Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Chan Weng Ka, Cheong Man, Choi Fai Meng, Ma Ho Ian e Sou Ut Ngo — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Ao Ieong Un Kan, Cheong Hong Lin e Ieong Sut Wai — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2009.

Lei Man Fai e Tou Wai Fong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2009.

Lei Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2009.

Ao Weng Ian e Cheong In Kuan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2009.

應徐少東的請求，其在本基金擔任第一職階三等文員職務的散位合同，自二零零九年九月五日起予以解除。

Choi Siu Tong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 5 de Setembro de 2009.

二零零九年九月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年九月八日發出的批示：

(一) 治安警察局退休第四職階警員朱炎生之遺孀胡淑雲，退休及撫卹制度會員編號44148，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零九年六月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的105點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階音樂副警長馮潤光，退休及撫卹制度會員編號54259，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零九年八月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局工作人員董耀志，退休及撫卹制度會員編號12297，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2009:

1. Wu Sok Wan, viúva de Chu Im Sang, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, com o número de subscritor 44148 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Junho de 2009, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 105, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Fong Ion Kuong, subchefe músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54259 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 350, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Tung Yiu Chi, trabalhador da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12297 do Regime de

二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年八月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)財政局工作人員蘇慧娟，退休及撫卹制度會員編號12270，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年八月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)澳門保安部隊事務局工作人員鮑城添，退休及撫卹制度會員編號29580，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零九年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)民政總署工作人員何文寧，退休及撫卹制度會員編號60127，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零九年八月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有

Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Wai Kun, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12270 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pao Seng Tim, trabalhador da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29580 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do estatuto referido, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Man Leng, trabalhador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60127 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do estatuto referido, por

關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署工作人員黎煥娣，退休及撫卹制度會員編號57797，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零九年八月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署工作人員鄭子寧，退休及撫卹制度會員編號60402，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第三職階特級助理技術員黎國樑之遺孀屈永健、兒子黎家豪、父親黎錦復及母親林麗英，退休及撫卹制度會員編號108138，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零九年六月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Vun Tai, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57797 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Chi Neng, trabalhador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60402 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Qu YongJian, Lai Ka Ho, Lai Kam Fok e Lam Lai Ieng, viúva, filho e pais de Lai Kuok Leong, que foi técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 108138 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Junho de 2009, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 85, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 交通事務局第三職階特級驗車考牌員凌亮清，退休及撫卹制度會員編號25224，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關工作人員洪繼庸，退休及撫卹制度會員編號29157，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零零九年八月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年九月九日發出的批示：

(一) 經濟局工作人員Mariana Susana Gabriel，退休及撫卹制度會員編號36706，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局工作人員羅筱娟，退休及撫卹制度會員編號23795，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通

1. Leng Leong Ching, inspector examinador especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 25224 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hong Kai Iong, trabalhador dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 29157 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Agosto de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do estatuto referido, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2009:

1. Mariana Susana Gabriel, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 36706 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do estatuto referido, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lo Sio Kun, trabalhadora da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23795 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do

則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年九月八日發出的批示：

治安警察局警員馮海華，供款人編號3016675，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘、「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五及「過渡帳戶」結餘的百分之十。

審計署高級技術員莫京喬，供款人編號6000949，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

衛生局衛生服務助理員陳慶樞，供款人編號6029149，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零九年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署助理員孫學源，供款人編號6052698，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零九年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

財政局技術輔導員吳靜文，供款人編號6076945，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月四日

artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do estatuto referido, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2009:

Fong Hoi Wa, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 3016675, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 10% do saldo da «Conta Transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Mok Keng Kio, técnica superior do Commissariado da Auditoria, com o número de contribuinte 6000949, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Chan Heng Su, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6029149, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Sun Hok Un, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6052698, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Ng Cheng Man, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6076945, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2009,

起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

體育發展局助理技術員孫綺雲，供款人編號6093050，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

衛生局護士彭天榮，供款人編號6099538，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年九月九日發出的批示：

旅遊學院講師林發欽，供款人編號6009962，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

民政總署助理技術員Maria Florinda Cardoso，供款人編號6034428，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年八月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第二十九條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」、「過渡帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署行政督導員楊文裕，供款人編號6049611，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

文化局工作人員林蘊華，供款人編號6089338，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Sun I Wan, técnica auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6093050, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Pang Tin Weng, enfermeira dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6099538, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2009:

Lam Fat Iam, assistente do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6009962, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Maria Florinda Cardoso, técnica auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6034428, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM», da «Conta Transitória» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, 29.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Ieong Man U, assistente administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6049611, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Lam Van Va, trabalhadora do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6089338, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本會第二職階特級技術輔導員 Miguel Vasco de Carvalho Bailote，自二零零九年九月十六日起，被法務局延長徵用，為期一年。

二零零九年九月十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, deste Fundo, é prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Fundo de Pensões, aos 11 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

治 安 警 察 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零零九年八月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條之規定，批准治安警察局警長編號119851梁家滔，由二零零九年九月二十二日至二零一一年九月二十一日期間享受長期無薪假，並按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d項之規定，處於“附於編制”狀況。

二零零九年八月三十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Agosto de 2009:

Leung Ka Tou, chefe n.º 119 851, deste Corpo de Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração a partir de 22 de Setembro de 2009 a 21 de Setembro de 2011, nos termos do artigo 136.º do ETAPM, vigente, e ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, vigente, passando à situação de «adido ao quadro».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Agosto de 2009. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零零九年九月三日作出的批示：

朱家豪，以散位合同形式擔任本局實習刑事偵查員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項，以及本局《實習刑事偵查員實習規章》第六條的規定，自二零零九年九月五日起終止其實習刑事偵查員的職務。

二零零九年九月九日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 3 de Setembro de 2009:

Chu Ka Hou, investigador criminal estagiário, assalariado, desta Polícia — cessou as referidas funções, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 6.º do Regulamento de Estágio para Investigador Criminal Estagiário da mesma Polícia, a partir de 5 de Setembro de 2009.

Polícia Judiciária, aos 9 de Setembro de 2009. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年八月三日作出的批示：

吳銳安碩士，澳門監獄監務事務廳廳長及黃妙玲學士，組織、資訊及資源管理廳廳長，屬定期委任——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第二款a)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，其定期委任獲續期一年，由二零零九年十月一日起生效。

陳港廉，澳門監獄保安及看守處處長，屬定期委任——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款b)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，其定期委任獲續期一年，由二零零九年十月一日起生效。

何少薇碩士，澳門監獄社會援助、教育及培訓處處長、余萬琛學士，人力資源處處長與曾文威學士，組織及資訊處處長，屬定期委任——根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款a)項及第四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，其定期委任獲續期一年，由二零零九年十月一日起生效。

李長宏學士及劉遠程學士，澳門監獄總警司，屬定期委任——根據第7/2006號法律第十條及第二十八條第二款第(二)項，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項的規定，其定期委任獲續期一年，由二零零九年十月一日起生效。

按照保安司司長於二零零九年八月十八日第33/SS/2009號批示：

蔡克勤，澳門監獄第三職階首席警員——因違反了《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第一款、第二款a)項、第三款規定的一般義務、及第7/2006號法律第二十二條(二)項及(十四)項規定的獄警隊伍人員應遵的特別義務。在案件中適用《澳門公共行政工作人員通則》第二百八十二條第b)項的減輕情節及第二百八十三條第一款b)項的加重情

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Agosto de 2009:

Mestre Ng Ioi On e licenciada Wong Mio Leng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Assuntos Prisionais e do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, respectivamente, do EPM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Chan Kong Lim — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do EPM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Mestre Ho Sio Mei e licenciados Iu Man Sam e Chang Man Wai — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Organização e Informática, respectivamente, do EPM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Licenciados Lei Cheong Wang e Lao Iun Cheng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como comissários chefes do EPM, nos termos dos artigos 10.º e 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugada com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/SS/2009, de 18 de Agosto:

Choi Hac Kan, guarda principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal de vigilância, deste EPM — demitido, nos termos do artigo 322.º do ETAPM, por violação dos deveres gerais constantes do artigo 279.º, n.º 1, 2, alínea a), e 3, do ETAPM, e dos deveres especiais do Corpo de Guardas Prisionais estipulados no artigo 22.º, alíneas 2) e 14), da Lei n.º 7/2006 e, bem assim, tendo em consideração as circunstâncias atenuantes do artigo

節。根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十二條的規定，被科處撤職處分，自二零零九年八月二十二日起生效。

282.º, alínea b), e as agravantes do artigo 283.º, n.º 1, alínea b), a partir de 22 de Agosto de 2009.

二零零九年九月三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 3 de Setembro de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

批示摘錄

按照二零零九年八月三十一日第121/2009號保安司司長批示：

由二零零九年九月一日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階消防區長職位：

副消防區長	編號 449891	蔡德強；
"	" 412911	林永強；
"	" 410931	何展鵬；
"	" 401891	章明；
"	" 406851	劉潤雄。

二零零九年九月八日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2009, de 31 de Agosto:

O pessoal abaixo indicado — promovidos a chefe, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Subchefe	n.º	449 891	Choi Tak Keong;
»	»	412 911	Lam Weng Keong;
»	»	410 931	Ho Chin Pang;
»	»	401 891	Cheong Meng;
»	»	406 851	Lao Ion Hong.

Corpo de Bombeiros, aos 8 de Setembro de 2009. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

治安警察局福利會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，公佈經保安司司長於二零零九年九月三日批示核准之治安警察局福利會二零零九年財政年度本身預算第三次修改：

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro do mesmo ano:

治安警察局福利會二零零九年財政年度本身預算第三次修改
3.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	50,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	50,000.00	
04	01	05	00	99	其他 Outras		533,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	1,150,000.00	
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis	3,000.00	
09	01	05	00	99	其他 Outros		720,000.00
					總計 Total	1,253,000.00	1,253,000.00

二零零九年九月八日於治安警察局福利會——行政委員會
 主席：李小平警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 8 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

李熾威，為本局編制外合同第二職階首席診療技術員，由二零零九年八月二十七日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

鄭秋玲，為本局編制外合同第二職階一級診療技術員，由二零零九年八月二十二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

胡偉明，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零九年七月三十一日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Lei, Chi Vai, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 2009.

Cheang, Chao Leng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2009.

Wu, Wai Meng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 31 de Julho de 2009.

李,煒,為本局編制外合同第一職階一等高級技術員,由二零零九年八月一日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

Hierco, Rebecca Jimenez及Rodrigues Ferreira de Almeida, Fernando,為本局編制外合同第三職階一等高級技術員,由二零零九年八月一日起獲續約一年。

楊,一君及黃,愛華,為本局編制外合同第一職階二等高級技術員,由二零零九年七月二十三日起獲續約一年。

周,麗寧,為本局編制外合同第五職階護士,由二零零九年七月二十三日起獲續約一年。

彭,佩紅,為本局編制外合同第五職階護士,由二零零九年七月二十五日起獲續約一年。

張,正玉,為本局編制外合同第五職階護士,由二零零九年七月二十八日起獲續約一年。

阮,其銳,為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員,由二零零九年七月二十六日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為同一職級第三職階。

伍,麗莎,為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員,由二零零九年八月一日起獲續約一年。

伍,樹佳、伍,樹群、溫,孝德及楊,有成,為本局編制外合同第三職階一等助理技術員,由二零零九年八月一日起獲續約一年。

陳,淑如、Cheong, Lucia及蘇,桂芳,為本局編制外合同第三職階二等文員,由二零零九年八月一日起獲續約一年。

鄧,一萍,為本局編制外合同第一職階三等文員,由二零零九年八月一日起獲續約一年。

按照行政長官於二零零九年七月二十四日作出的批示：

張翼飛,為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生,由二零零九年七月二十六日起獲續約一年。

Li, Wai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Hierco, Rebecca Jimenez e Rodrigues Ferreira de Almeida, Fernando, técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Ieong, Iat Kuan e Wong, Oi Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 2009.

Chao, Lai Neng, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 2009.

Pang, Pui Hong, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Julho de 2009.

Cheong, Cheng Iok, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 28 de Julho de 2009.

Iun, Kei Ioi, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 26 de Julho de 2009.

Ng, Luisa da Conceição, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Ng, Su Kai, Ng, Su Kuan, Wan, Hao Tak e Yeung, Iao Seng, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Chen, Sok I, Cheong, Lucia e Sou, Kuai Fong, segundos-oficiais, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Tang, Iat Peng, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Julho de 2009:

Zhang Yifei, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Julho de 2009.

按照行政長官於二零零九年七月二十八日作出的批示：

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, 為本局個人勞動合同第五職階護士，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

Silva Gomes Encarnação, Maria da Glória, 為本局個人勞動合同第三職階首席診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

Dos Santos Filipe, António Manuel及Marques Pedrosa, Maria do Rosário, 為本局個人勞動合同第三職階首席診療技術員，由二零零九年八月一日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第一職階特級診療技術員。

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio, 為本局個人勞動合同第三職階專科護士，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, 為本局個人勞動合同第三職階高級護士，由二零零九年八月一日起獲續約一年。

Dias Duarte, Carlos Manuel, 為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零零九年八月九日起獲續約一年。

按照局長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

郭,子寅及黃,健龍, 為本局個人勞動合同醫生，由二零零九年九月一日起獲續約三個月。

按照行政長官於二零零九年七月三十日作出的批示：

鄧洪儒及謝家康, 為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，分別由二零零九年八月二十四日及八月二十六日起獲續約一年。

按照行政長官於二零零九年八月四日作出的批示：

Agostinho Gomes da Silva, Judite及Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula Cristina, 為本局個人勞動合同第三職階特級診療技術員，由二零零九年九月一日起獲續約一年。

Nobre Nave, Carlos Manuel, 為本局個人勞動合同第五職

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2009:

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, enfermeira, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Silva Gomes Encarnação, Maria da Glória, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Dos Santos Filipe, António Manuel e Marques Pedrosa, Maria do Rosário, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.^a, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio, enfermeiro-especialista, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, enfermeira-graduada, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Dias Duarte, Carlos Manuel, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2009:

Kuok, Chi Ian e Wong, Kin Long, médicos, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2009:

Deng Hongru e Xie Jiakang, assistentes hospitalares, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 e 26 de Agosto de 2009, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Agosto de 2009:

Agostinho Gomes da Silva, Judite e Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, Paula Cristina, técnicos de diagnóstico e terapêutica especialistas, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nobre Nave, Carlos Manuel, enfermeiro, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — reno-

階護士，由二零零九年九月一日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第三職階高級護士。

按局長於二零零九年八月十一日之批示：

應彭天榮之要求，其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同，自二零零九年八月三日起予以解除。

應梁金梅之要求，其在本局擔任第一職階衛生服務助理員（級別1）職務的散位合同，自二零零九年八月三日起予以解除。

按照行政長官於二零零九年八月十二日作出的批示：

Vicino de Morais Lopes, José Manuel，為本局個人勞動合同第三職階高級護士，由二零零九年九月一日起獲續約一年。

Gonçalves, Maria Elisa及Do Amaral Valadares, Amélia Isabel，為本局個人勞動合同第三職階專科護士，由二零零九年九月一日起獲續約一年。

按局長於二零零九年八月十二日之批示：

應劉克楚之要求，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的散位合同，按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條及第三款之規定，並有權收取薪酬薪俸點650點的百分之五十作為報酬，自二零零九年八月十四日起予以解除。

按局長於二零零九年八月二十一日之批示：

應陳佩芝之要求，其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同，自二零零九年八月十三日起予以解除。

按照副局長於二零零九年九月二日之批示：

核准名稱為“東方紅III”中藥房從事藥物業活動，准照編號為第189號以及其營業地點為澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）319號地下，東主為東方紅藥業（澳門）有限公司，總辦事處位於澳門商業大馬路新八佰伴7樓S703舖。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准藥物產品出入口及批發商號“拉雲達藥業有限公司”（准照第149號）搬遷，新址位於澳門氹仔中央街23-25號萬利大廈地下A座及B座。

（是項刊登費用為 \$323.00）

vado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.^a, alínea I) do mesmo contrato com referência à categoria de enfermeiro-graduado, 3.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2009:

Pang Tin Weng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Leong Kam Mui — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2009:

Vicino de Morais Lopes, José Manuel, enfermeiro-graduado, 3.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Gonçalves, Maria Elisa e Do Amaral Valadares, Amélia Isabel, enfermeiras-especialistas, 3.^o escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2009:

Lao Hak Cho — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nestes Serviços, com direito a 50% do índice 650 da tabela indiciária de vencimentos, nos termos do artigo 268.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2009:

Chan Pui Chi — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 2 de Setembro de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa «Tung Fong Hung III», alvará n.º 189, com local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 319, r/c, Macau, cuja titularidade pertence à Tung Fong Hung — Produtos Medicinais (Macau), Limitada, com sede na Avenida Comercial de Macau, s/n, New Yaohan, 7.^o andar, sala n.º S703, Macau.

（Custo desta publicação \$ 353,00）

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Sociedade de Produtos Farmacêuticos Lavenda Lda.», alvará n.º 149, para a Rua de S. João, n.ºs 23-25, Edifício Man Lei, r/c, Lojas A e B, na Ilha da Taipa, Macau.

（Custo desta publicação \$ 323,00）

按照二零零九年九月四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

鄭俏鳳——應其要求，取消第E-1309號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年九月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭振中——應其要求，中止第E-1660號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消曹兆基第E-1546號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$323.00)

取消戴熾良第M-0812號及陳民安第M-1461號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$323.00)

取消林艷芳第T-0007號化驗師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$323.00)

取消何翠山第T-0049號診療輔助技術員執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$323.00)

取消麥碧琪第W-0135號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零九年九月十日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 4 de Setembro de 2009:

Kuong Chio Fong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1309.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Setembro de 2009:

Cheang Chan Chong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1660.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chou Sio Kei — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1546.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Tai Chi Leong e Chan Man On — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0812 e M-1461.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Lam Im Fong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnica de laboratório, licença n.º T-0007.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Da Rocha Ho, Viviana — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, licença n.º T-0049.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Mak Pek Kei — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0135.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Serviços de Saúde, aos 10 de Setembro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照行政長官二零零九年八月四日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：白樺學士、陳京京學士、程明喜碩士、何磊學士、雷艷紅學士、李秀梅學士、廖丹萍學士、汪世晴碩士、張巍學士及周柳娥學士，由二零零九年九月一日起生效。

按照本局代副局長二零零九年八月十日批示：

譚志廣學士，本局二等技術員，應其要求解除散位合同，自二零零九年九月二十八日起生效。

二零零九年九月七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Agosto de 2009:

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: licenciadas Bai Hua, Chen Jingjing, mestre Cheng Mingxi, licenciadas He Lei, Lei Yanhong, Li Xiumei, Liao Danping, mestre Wang Shiqing, licenciadas Zhang Wei e Zhou Liue, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 10 de Agosto de 2009:

Licenciado Tam Chi Kuong, técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 28 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 7 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年八月三十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改繆佳駿及彭濤在本局擔任職務的個人勞動合同第一條及第五條，自二零零九年九月一日起生效。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，James Elias Redcay III在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年十月三十一日起續期兩年，並以附註形式修改合同第五條。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Agosto de 2009:

Miao Jiajun e Peng Tao — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª e 5.ª dos seus contratos individuais de trabalho, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

James Elias Redcay III — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 31 de Outubro de 2009.

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，陳姍姍、劉明燕、駱琪及吳旭在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年十月二十八日起獲續期，並以附註形式修改合同第五條，前三位續期兩年，最後一位續期一年。

摘錄自簽署人於二零零九年九月三日作出的批示：

應馮素娜的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年九月八日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零九年九月八日作出的批示：

應Michael Avram Wiseman的請求，其在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零零九年九月十四日起予以解除。

二零零九年九月十日於文化局

局長 何麗鑽

Chen Shanshan, Liu Mingyan, Luo Qi e Wu Xu — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos para os três primeiros e um ano para o último, neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª dos mesmos contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 28 de Outubro de 2009.

Por despacho da signatária, de 3 de Setembro de 2009:

Fong Sou Na — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Por despacho da signatária, de 8 de Setembro de 2009:

Michael Avram Wiseman — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Instituto Cultural, aos 10 de Setembro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“宴會大禮堂”，葡文名稱為“Salão Grande”和英文為“Grand Ballroom”餐廳連卡拉OK在二零零九年九月三日獲發第513/2009號牌照，持牌人為“星際酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Starworld Companhia Limitada”和英文名稱為“Starworld Hotel Company Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門外港新填海區第3地段（A2/I），星際酒店8樓。

（是項刊登費用為\$402.00）

聲明

為著應有之效力，茲聲明：黃屹，本局人員編制第一職階顧問高級技術員，應其本人的要求，在享受短期無薪假之後，由二零零九年九月一日起到本局復職。

二零零九年九月七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 513/2009, em 3 de Setembro, em nome da Sociedade “星際酒店有限公司”，em português «Hotel Starworld Companhia Limitada» e em inglês «Starworld Hotel Company Limited», para o restaurante com karaoke denominado “宴會大禮堂”，em português «Salão Grande» e em inglês «Grand Ballroom» e classificado de luxo, sito no Lote 3 (A2/I), Nape, 8.º andar do Hotel Mundo de Estrelas, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Ngat, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, reinicia funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2009, após o gozo de licença sem vencimento de curta duração.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Setembro de 2009. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零九年度旅遊基金預算之第六次修改，該修改獲行政長官在二零零九年八月三十一日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 6.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo de 2009, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Agosto do mesmo ano:

旅遊基金第六次本身預算修改

6.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	08	00	99	其他 Outros	168,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	3,000,000.00	
04	04	00	00	04	代理辦事處 Escritórios de representação		3,168,000.00
					總額 Total	3,168,000.00	3,168,000.00

二零零九年九月三日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Setembro de 2009. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年八月六日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2009:

劉家雯及鄧月娥——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零零九年十月一日起生效，為期一年。

Carmen Ka Man Lao da Silva e Tang Ut Ngo — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

彭燕芳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階勤雜人員，由二零零九年十月一日起生效，為期一年。

二零零九年九月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Pang Ana In Fong — contratada por assalariamento, pelo prazo de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Setembro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年八月二十七日本局局長批示：

本局勤雜人員劉雪玲將於本年十一月八日起因達年齡上限，故其散位合同亦於同日終止。

二零零九年九月二日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora desta Capitania, de 27 de Agosto de 2009:

Lao Sut Leng, auxiliar, desta Capitania — rescindido o contrato de assalariamento, por ter atingido o limite de idade, a partir de 8 de Novembro de 2009.

Capitania dos Portos, aos 2 de Setembro de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.